



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 15/SGRI/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e no art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação os servidores abaixo relacionados, que será presidida pelo Sr. Jeferson Toniazó:

JEFERSON TONIAZO, casado, brasileiro, Contador, Servidor Público Municipal, residente em Entre-Ijuís – RS.

JEFERSON MAURÍCIO RENZ, casado, brasileiro, Economista, Servidor Público Municipal, residente em Santo Ângelo – RS.

CAMILA BECK CORDEIRO, casada, brasileira, Administradora, Servidora Pública Municipal residente em Santo Ângelo – RS.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil realizadas pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de janeiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito